

RELIGIÃO E PÁTRIA

JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO, E NOTICIOSO

PUBLICA-SE ÁS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—MANOEL J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ,

GUIMARÃES, 14 DE MAIO

Autonomia

Não ha remedio senão demonstrar, em formula syllogistica, que a autonomia do concelho de Guimarães acabou de todo com a reforma administrativa recente, para satisfazer o nosso illustre contendor—A.

Nós tinhamos indicado um meio facilimo de dirimir a questão: era sollicitar a intervenção do sr. coade de Margaride, para declarar quem tinha razão, se—A.—, se—B.—

A.—porem não quer; A— parece que tem repugnancia em accetitar a authoridade moral do sr. conde. Pois tem-a, e incontestavel: como politico, é o primeiro cidadão de Guimarães, como estudo- so e intelligente occupa um logar distinto na primeira fileira dos homens cultos d'esta cidade, como cultor de sciencia administrativa é dos que mais sabe n'esta cidade, e com certeza sabe mais do que—B.—, e com certeza sabe mais do que—A.— Sobre isto acresce que foi s. ex.^a um dos mais interessados na questão entre Braga e Guimarães, porque foi o principal alvo dos enxovalhos de que se lembraram uns maos políticos bracarenses, embora com a desaprovação de muita gente boa de Braga; acresce que foi s. ex.^a um dos principaes negociadores da «União ao Porto» com o falido conselheiro Fontes, da «autonomia» com o conselheiro José Lucieno.

Tudo isto se sabe, que vai apenas ha 10 annos; e affir-

mamol-o sem espirito de lisonja, nem porque tenhamos a pena a serviço do sr. conde. Algumas vezes em campos oppostos, algumas vezes em hostilidade, (por culpa

d'un ou d'outro—não se tracta agora d'isso) nunca deixamos de reconhecer aquelles meritos ao illustre par do reino. E toda a gente que pense, lh'os reconhece.

Uma declaração de s. ex.^a teria pois um valor superior n'esta questão.

A—não quer; está no seu direito.

Vejamos pois, com os nossos recursos apoucados, sem a sciencia e meritos do nosso contradictor, e critico azedo

dos nossos humildes artigos, se poderemos, não afirmar o que toda a gente já sabe, mas reduzir a formulas precisas a seguinte demonstração: pelo codigo de 1886 era real a autonomia de Guimarães; pela reforma de 1895, extinguiu-se radicalmente.

Segundo o art. 130 § 1.^o do codigo administrativo de 1886, ás camaras dos concelhos autonomos ficou pertencendo o encargo de fundar manter e regular os estabelecimentos e instituições analogas ás que pelo mesmo codigo ou por leis especias estivessem a cargo da junta geral; e pelo § 3.^o ficaram desobrigadas de «contribuir» para as despezas do districto; pelo mesmo codigo pertencia a todos os concelhos, menos os autonomos, concorrer para as despezas perdeu a sua autonomia, por do districto, e entre elles as que pelo codigo de 1886 não de viação; mas pelo codigo era obrigado a concorrer pa-

ou reforma de 1895 não se ra tales despezas.

expressa a mesma isenção!

para os concelhos de 1.^o ordem: logo Guimarães perdeu n'esta parte a sua autonomia, porque terá de concorrer para despezas districtaes, se houverem de fazer-se.

Mais—: Pelo art.º 28 da reforma a camara de conceelho de 1.^o ordem tem a seu cargo como despezas obrigatorias — n.^o 52: «Outras quaequer despezas que por lei forem postas a cargo do cofre municipal»; pelo codigo de 1886 não podia o conceelho autonomo ser comprehendido n'essas despezas ordenadas por lei em beneficio districtal: logo, a autonomia de Guimarães perdeu-se de todo.

Mais—: Pelo codigo de 1886 a despeza com viação districtal ficou a cargo das juntas geraes; as juntas extinguiram-se; o encargo da viação districtal passou para o Estado: logo Guimarães terá de pagar para a viação do districto de Braga; logo não é autonomo.

Mais—: Pela ultima reforma de instrucção primaria o concelho de Guimarães tem de pagar ao Estado a sua quota (18^o l. alein das outras dotações). «quer as escolas do concelho» exijam essa despeza, quer não exijam; o Estado fará as despezas da instrucção primaria no concelho de Braga; se ellas n'este conceelho de Braga forem maiores, o de Guimarães concorrerá para elles; e pode concorrer, por identica razão, para outros concelhos do districto: logo Guimarães perdeu a sua autonomia, por do districto, e entre elles as que pelo codigo de 1886 não de viação; mas pelo codigo era obrigado a concorrer pa-

1886, Guimarães ficou desligado das instituições economicas districtaes. O contentoso mesmo era atribuição de juizes de direito; agora, pela reforma, tem Guimarães dr eleger delegados, que vão a Braga eleger uma commissão de contencioso, e essa commissão só pode ser composta de cidadãos bracarenses: logo Guimarães perdeu pela reforma do sr. conselheiro Franco Castello Branco a sua independencia por um modo completo, integral e radical.

Logo— GUIMARÃES FICOU COLEGIO, no fim de dez annos de trabalhos e sacrificios, desde as indisposições internas, entre partidos, até a despeza com a percentagem da divida districtal, que pertenceu a este conceelho.

Esta QUEDA VIMARENSE, tão evidente e tão profunda, não doerá ao illustre—A.—? Pois doe a toda a gente, desde os que arruinaram a sua saude, desde os que crearam indisposições que não tinham, desde as familias que viram conduzir filhos ou esposos ou irmãos, ainda no vigor da idade, para a Athouguia, victimas das SUAS LOUCURAS PATRIOTICAS (pois não foram loucuras, em presença d'este resultado final?), até ás corporações, até aos artistas vimaranenses, dedicados, calorosos de patriotismo, perdendo dias de ferias, para se arregimentarem nas manifestações iradas contra o insulto dos discolos de Braga, ou

nas manifestações d'apotheose ao nosso idolatrado DEFENSOR! Mais—Pelo codigo de

que—B.— que «nunca fez comedia», nunca afivelou mascara nos exforços para a conquista da independencia vimaranense, sente, deplora, e censura que o illustre ministro do reino esquecesse, no fim de 10 annos apenas, todos estes factos, e nos amarrasse novamente aos interesses e ao predominio do Braga.

E' pois superfluo levantar-me a suspeita de que pertendo ferir, guerrear, e guerrear de morte o sr. Franco: digo a verdade, e digo o que sinto; digo o que o proprio sr.—A. (fazemos-lhe ainda essa justiça) ha-de segredar á sua propria consciencia, porque, perante factos tão precisos, tão evidentes, é s. ex.^a quem ha-de cahir, e esmurrar o nariz, ou quem já cahiu, e já o esmurrhou.

Como já ponderamos, não devemos a cabeça ao sr. conselheiro Franco; se lhe devemos algumas pequenas atenções, as que s. ex.^a nos fizou devendo foram de muito maior valor, e, quando não fossem, essas atenções não nos desobrigavam de dizer em publico o que sentimos n'esta queda concellia, n'esta perda d'uma conquista, em que empregamos cuidadosamente, etalvez com excesso, um quinhão valioso e dilatado da nossa actividade pensante, do nosso sentimento patriótico.

S. A. tver o caprichos nho de o ne ar, não faltará n'esta cidade quem ainda nos faça a devida justiça.

Na infeliz defesa do sr.—A. (infeliz, porque não é gente, nem o será, que possa obscurecer a evidencia) ha uma afirmação ta vez verdadeira: O sr. Franco não precisa de Guimaraes.

Sim, se não precisa, já preci-

GRANDE FEIRA DE S. TORQUATO

sou, e n'esse tempo [encheu-nos] da esperança de que o futuro daria a Guimarães horizontes mais largos para o robustecimento da sua autonomia. Sim, não precisa, e n'e te caso também não precisará do sr. A., o que é outro mal. Sim, não precisa, nem sequer para ser deputado, porque actualmente os deputados não de eleger-se em Braga, e serão deputados do distrito. Sim, não precisa, porque se precisasse, talvez, apesar das exigências da política adoptada (no nosso humilde critério ini erradamente adoptada), podesse e quizesse favorecer um pouco mais os interesses reais de Guimarães, e attender um pouco mais aos sentimentos gerais d'esta cidade. Sim, não precisa, mas apesar disso, em occasões de socego e de remanso, ao recordar as phases da sua carreira p. litica, de certo ha-de lembrar-se que tinha conquistado a dedicação e sympathias não d'este ou d'aquele absurvente dictador, mas de toda a gente grada, de toda a gente culta, como de todo o povo de Guimarães! Ha-de lembrar-se, e talvez e tão reconheça que de certo podia pelo menos conservar o que estava na legislação de 1886, porque Guim rães, agora tranquillo, não ex'gia transformações radicais, e apenas o melhoramento d'instituições criadas, e que nada tinham com a manutenção districtal.

Mas s. ex.^a não quis nem quer transferir da direcção das obras publicas de Braga para a direcção da escola industrial Francisco d'Hollanda a inspecção das obras, transferencia ordenada por um decreto, que ainda não foi revogado. Ou não teria quem lh'o lembresse, não teria quem lh'o sollicitasse?

Não quis modificar a organização das contrastarias, retabelecendo-se a de Guimarães. Ou não teria quem lh'o lembresse, on quem lh'o sollicitasse?

Não quis que se concluíssem os edifícios da escola industrial. Ou não teria quem lh'o sollicitasse?

Não quis... muitas outras coisas, que podiam fazer-se, em beneficio dos interesses e da autonomia vimaranense!

Porque? só porque já não precisa? Também nos conta a acreditar que fosse só por isso: é que é possível que s. ex.^a, que é apaixonadamente político, estivesse desgostoso com o esphacelo da politica do passado franquismo de Guimarães, onde poderia ter-se organizado um estado maior partidário com força tal, como nunca aqui houve. Não temos tido porém senão dictaduras, e se as governamentais desagraviam, irritam as locas, por melhores, por mais intelligentes que possam o tentar-se. Estamos em época expansiva; ninguém, que se preze, quer trabalhar obscura e anonymamente, para ver absorvidos os productos dos seus serviços por um só homem. Nem os governos: o actual exerce uma dictadura feraz, e todavia nenhum dos ministros é anonymous.

E' pois muito possivel, sentimos o desejo de acreditar-o, que as omissões do sr. Franco Castello Branco se devem atribuir mais ao desgosto da politica vimaranense, que, desordenada, tende a desaparecer da sua influencia moral, do que á consideração de que ja não precisa de Guimarães. Do que o sr. ministro não gosta é de Mentores, por muito venerandos que sejam...

Mas seja o que for, seja qual for a razão, ou essa razão egoista e ingrata que o sr.—A. sugeriu uma intenção de defesa, mas contraproducente e infeliz, ou seja o que desejamos acreditar fazendo melhor justiça ao sr. Franco, o que é certo, o que é innegável é que —Guimarães está comido, quanto á sua autonomia: perdeu-a na ordem politica, como na ordem administrativa. Quem o diria ha dez annos!

Fazemos uma synthese, para espanto do sr. A.—(se por acaso a não fez ainda):

Hoje Guim rães está na seguinte situação:

Depende de Braga no conteúdo;

Depende de Braga na eleição de deputados;

Depende de Braga na eleição de pares;

Depende de Braga nas inspeções escolares;

Depende de Braga nos serviços de contrastaria;

Depende de Braga nos serviços tributarios fiscaes;

Depende de Braga nos serviços de v'ação;

Depende de Braga nos serviços eclesiasticos;

Depende de Braga nos serviços administrativos;

Depende de Braga nos serviços de recrutamento;

Depende de Braga nos serviços de recenseamento.

Logo—não tem autonomia nem administrativa, nem escolar, nem económica, nem militar, nem civil, nem eclesiastica.

E terá A. ainda a visão autonómica? Espantoso!

E não vê que este concelho, assim subordinado e dependente, fica tributario de Braga não só pela dívida districtal antiga, mas por todos esses serviços e dependencias?

Como esmorra e nariz pela sua teima!

E nós não terminaremos sem lhe fazermos a justiça devida dando o seu a seu dono: é que o sr. A., como vimaranense, não pode estar, não está satisfeito; pelo contrario, ainda que o não confessasse, ha-de sentir profundo desgosto por esta queda vimaranense tão radical, e tão vexatoria, e até offensiva das dictaduras locaes.

Mas ha-de tambem emfim concordar que em parte o desastre é efecto das situações ousadamente isoladas, dictatorias e absorventes; e até parece que o illustre ministro do reino em geral as desaprova, estava cheio d'ellas, e por isso transferiu os melhores poderes para os governadores civis. N'esta parte...

Dia 19 de maio de 1895

PREMIOS

A FEIRA que se fazia annualmente no dia imme'rito da romaria grande, em Julho, far-se-ha agora no dia da romaria pequena, em maio, que no corrente anno é no dia 19.

Haverá premios, que serão distribuidos nas condições seguintes:

I premio de 25\$000 reis

para a melhor junta de bois gordos, que sejam propriedade do concorrente ha mais de 3 mezes.

I premio de 10\$000 reis

para a melhor junta de touros, criação do concorrente.

I premio de 5\$000 reis

para o melhor porco que se apresentar.

I premio de 5\$000 reis

para ser distribuido á cavalgadura que o alcançar na corrida de FUGIDELHAS.

teve razão! E se não concorda, não em publico, mas nos recantinhos mais secretos da sua consciencia, então ha doença filha da obsessão partidaria, e só temos a invocar S. Torquato, Santo Antonio, o portuguez, Nossa Senhora da Oliveira, e todos os santos da corte celestial, que nos valham n'esta degraça!

Que me reste-t-il? Moi
Previna-se, sogre-se que ás vezes as vicissitudes são grandes...

Quanto á autonomia, a finada, não pense mais n'ella; dedique-lhe uma saudade: ella só poderia hoje resuscitar se o governo cagado, e o sucessor restabelecesse o Código de 1886, e annullasse a reforma de 1895, a que impelloisa da Misericordia.

Entrou em franca couvalesça da grave doença que sofreu ultimamente, o nosso amigo João Lopes Antunes da Silva, intelligente juiz.

de vez para o momento da his-
toria a autonomia vimaranense.

Requiescat in pace!
E quanto a nós, amigos como d'antes.

B.

CARNET

Chegou anteontem a esta cidade, em visita a seu venerando paes, a ex.^a sura D. Maria da Natividade Meyrelles de Campos Henriques, virtuosa esposa do sr. conselheiro Campos Henriques, digno ministro das obras publicas.

O nosso amigo José de Souza Dias, digno amanuense da se-

GAZETILHA

Feira

Realisa-se amanhã em Fafe importante feira denominada dos 16 de maio.

Club Artístico

Na proxima quinta feira

do corrente será inaugurado este Club.
Pelas 5 horas da tarde haverá uma sessão solene, e à noite um saraú dramatico-musical.

Exercitio de Bom-betos

No sabbado á noite a compa-
nhia dos Bombeiros Voluntários
teve exercicio na rua da Rainha
sob as ordens do seu muito digno
primeiro commandante o sr. Si-
tuão Costa.

Lourenço Marques

Um telegrama recebido pelo governo, participa que as tropas portuguesas ocuparam Incahine, que fortificaram, batendo uma vasta área. Estavam também lançando uma ponte sobre o rio Incomati. Não tem havido baixa alguma. Seguiam para Muhango e preparava-se a ocupação do Lutimani.

O Clero da Horta

O clero parochial do concelho da Horta representou ao governo, pedindo providências para lhe serem minoradas as suas precárias circumstâncias.

— COMMERÇIO —

Resumo do activo e passivo do banco de Guimarães no dia 30 de abril de 1895

ACTIVO

Existencia em caixa.....	14:422\$477
Agencias e correspondencias no paiz.....	43:445\$670
Ditas no estr....	41:556\$730
Creditos por c. caucionadas..	27:757\$320
Ditos com caução das proprias acções.....	320\$745
Letras desc. e transferencias...	268:392\$482
Letras a receber	1:042\$335
Emprest. hypothecarios.....	57:471\$280
Dit. s. penhor..	65:930\$500
Dit. com caução das pr. acções...	60\$000
Fundos fluct...	649:305\$062
Acções pr. existentes em cart. antes da prom. do dec. de 17.7.94..	46\$'00
Accion. prestações a receber..	100:000\$000
Banco de Portugal de 817191	80:000\$000
Devedores geraes.....	179:767\$008

— ANNUNCIOS —

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do Curso Superior de Letras, administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde, etc.

Faz saber que perante a administração d'este concelho, está aberto concurso, prazo de trinta dias, contados da data da publicação d'este anuncio no Diário do Governo, para provimento de um Eulalia de Barrosas, da comarca de Lousada. Para constar se d'esta mesma administração, com passou o presente, o ordenado anual de 100\$000 reis e os emolumentos que por lei lhe pertencerem.

Somente são admittidos correntes que não tenham idade excedente a quarenta annos, e devem apresentar no indicado

co.....	6:000\$000	prazo n'esta Secretaria seus requerimentos escriptos e assinados.....
Letras protestadas.....	16:776\$965	dos pelo seu proprio punho deviamente reconhecidos, e inscritos com as seguintes documentos exigidos pelo decreto de 24 de Desembro de 1892,
Liquidações....	26:179\$518	Certidão de ie de;
Efeitos depositados.....	110:052\$675	Certificado do registo criminal; Certidão que prove ter cumprido a lei do recrutamento;
	1.688:525\$167	Atestado de bom comportamento;

PASSIVO

Capital.....	500:000\$000	Guimarães, Secretaria da administração do concelho 14 de Maio de 1895. E eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração do concelho o subscrevi.
Notas emitidas.....	80:000\$000	Manoel de Castro Sampaio.
Depositos á ordinem.....	33:063\$439	335.
Depositos a prazo.....	551:662\$093	
Promissorias a pagas ao Banco de Portugal con r.º de 817191	40:000\$004	
Dividendos a pagar.....	1720\$800	
Credores geraes Fundo de reserva.....	314:587\$805	
Fundo para liquidações.....	40:000\$0000	
Reserva para contribuições.....	9:850\$5000	
Credores por efeitos depositados.....	4:000\$000	
Lucros e perdas.....	110:052\$675	
	3:588\$251	
	1.688:525\$167	

Guimarães, 30 d'Abri de 1895.

OS GERENTES,
Antonio C. da Motta Prego.
Antonio F. d' Oliveira Guimarães

Agradecimento

JOÃO ANTONIO da SILVA, agradece, por este meio, aos briosos bombeiros voluntários d'esta cidade, os importantes serviços que no dia 10 lhe prestaram por occasão do incêndio ocorrido na cas. da sua habitação.

Annuncio

(2.ª publicação)

Comprindo-se o disposto no § 2.º do art. 407 do Código do Processo Civil, nos putos de justificação e habilitação requeridos por José Joaquim de Meira e sua mulher Joaquina Roza Fernandes, Jeronymo José de Meira e mulher Jozefa Pimenta, da freguesia de Rendufe, Joaquina Roza de Meira e marido Francisco d'Oliveira, da freguesia de S. Torquato, e Rosa Maria de Meira e seu marido Antonio Francisco, da freguesia de Athães, todos d'esta comarca, se faz publico que no dia 27 de abril proximo passado, foi proferida a sentença, julgando procedente e aprovada a ação, e por ella habilitados aquelles justificantes como únicos e universais herdeiros de seu irmão e cunhado Plácido Antonio de Meira, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil para o effeito de se lhe deferir a sucessão e entrega de bens do dito ausente, sem necessidade de caução, mas precedendo os termos de partilha no respectivo inventário.

Guimarães 7 de Maio de 1895.

Conforme

Marques Barreiros

O escrivão interino do 4º ofício,

Abilio d'Almeida Coutinho

Venda de casa

Vende-se uma morada de casas, com grande quintal e agua de poço, no Largo dos Trigas, com os n.º 66 a 72.

Quem a pertender, dirija-se á pharmacia Martins, que dará todos os esclarecimentos.

328.

TRENS

Antonio Jose Arantes, "o foguetiro,, participa que tem trens para alugar no seu estabelecimento na rua de Santo António n.º 81, sendo os preços modicíssimos,

325.

Venda de predio

Vende-se uma morada de casas com quintal e poço, contigua ao recolhimento das Trinas, na rua de D. Luiz 1.º d'esta cidade, e com os n.º 30 e 32.

Para tratar com o solicitador Jeronimo de Castro, da rua da Rainha.

326.

LECCIONISTA

João Pinto de Queiroz, rua de S. Paio, n.º 90. Lecciona português, frances, latim e latinidade.

Curso de musica por Luiz Dalbony

Harmonia, melodia, e instru-

mentação de orquestra ou banda.

Os alunos que se desejem inscrever dirijam-se á rua da

Senhora da Guia n.º 9.

Dão-se também lições em ca-

sas dos alunos, de todas as ma-

terias acima mencionadas, a-

crescentando, canto, piano ou

qualquer outro instrumento.

Alluga-se

A casa darua da Rainha n.º 136. E' espaçosa.

Trata-se na mesma rua 132, com Manoel Affonso Barbosa.

323.

RELIGIÃO E PÁTRIA

SEM ESTAMPILHA

Por trimestre..... 600 reis

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondências particulares 40 rs. por unha, repetição 20 rs.—
Folha avulsa ou suplemento 40 rs.—Publicações literárias serão anunciadas, sendo enviadas
esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Por trimestre..... 670

Empresa Editora de Francisco Arthur da Silva

Rua dos Douradores, 22 — LISBOA

Esta Empresa desejando facilitar e divulgar quanto esteja ao seu alcance a leitura de boas obras, resolveu abrir assignatura no Reino, Ilhas e Brazil para as seguintes obras, aos fascículos quinzenais, e aos volumes mensais, durante o anno de 1892.

D. Fernando Górrido. — HISTÓRIA das PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS e RELIGIOSAS

—Ocorridas em Espanha e Portugal, desde a idade media até aos nossos dias—

Vertida do espanhol, annotada e ampliada na parte respectiva a Portugal por L. Trindade, inspector das bibliotecas públicas.

3 volumes in-8º ilustrados com 12 gravuras.—PREÇOS: Em brochura, 2\$400 reis; em meia encadernação francesa, 3\$300 reis.

Os 3 volumes serão divididos em 15 fascículos. Os fascículos n.º 1 a 3, 7, 8, 10, 13, e 15 contém 89 páginas e 1 gravura; os números 4, 6, 9, 12 e 14 contêm 96 páginas; e os números 5 e 11 contém 64 páginas e 2 gravuras.—PREÇOS: Cada fascículo, 160 reis; cada volume bro-

chado, 1\$100 reis; em meia encadernação francesa, 1\$100 reis.

D. Miguel de Servantes Saavedra

O engenhoso fidalgo D. Quichote de a Mancha

Traduzido do espanhol pelo VISCONDE DE BENALCANFOR

2 volumes in-8º, ilustrados com 31 gravuras, compreendendo uma intercalada no texto.—PREÇOS: Em brochura, 2\$800 reis; em meia encadernação francesa, 3\$700 reis.

Os 2 volumes serão divididos em 20 fascículos. Os fascículos n.º 1, 2, 4, 5, 8, 11 a 14 con-

tem 48 páginas e 2 gravuras; os números 3, 6, 7, 9, 10, 15 a 19 contém 64 páginas e 1 gravura; e o n.º 20 contém 56 páginas e 2 gravuras.—PREÇOS: Cada fascículo, 140 reis; cada volume brochado, 1\$400 reis; em meia encadernação francesa, 1\$850 reis.



O grande restaurador do cabelo preparado pelo pharmaceutico CARNEIRO NUNES.

Com o continuado uso d'este delicioso preparado, desaparece a caspa da cabeça, evita-se a queda do cabelo, tornando-o flexível e lustroso, e observa-se em pouco tempo os cabelos brancos ou desbotados, adquirirem a sua cor primitiva.

Vende-se em todas as principais farmácias.

DEPOSITO — em Praça de Ferreira, Farmacia Carneiro Nunes.

No Porto, Praça de D. Pedro II (Drogaria).

Em Guimarães, Casa Africana, do Illmo Sr. Francisco Fernandes Gonçalves Moreira e José Joaquim de Lemos à rua da Rainha.

DOR

Com este título acaba de publicar-se um interessante livro de sonetos do sr. Paulino d' Oliveira, que se acha à venda em todas as livrarias, pelo preço de 400 reis.

Livraria editora — F. Chagas, rua Aurea 69 — Lisbon.

Julio Lourenço Pinto

O ALGARVE

(Notas impressionistas)

I volume..... 50 reis
Editores Lopes & Cª Livraria Portuense sun. do Almada 119 a 125 — Porto
A venda em todas as livrarias.

Typographia da "Religião e Patria,"

GUIMARÃES

— RUA DE S. PAIO, N.º 90 —

Nesta typographia encarregam-se de qualquer obra typographic, por preços modicos, garantindo-se a perfeição.

— Religião e Patria —

EXM. SR.



Printemps
NOVIDADES
Sedas, Lãs para vestidos, Pannos, Chitas, Chapeus para Senhoras, Vestidos, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Saias, Roupões, Enxovaes para Senhoras e para Crianças, Roupa branca, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Fazendas brancas d'algodão, Cortinas brancas, Fazendas para Moveis, Tapeçarias, Artigos para Camas, Camisas d'Homem, Artigos de malha, Fatos para Homens, Sapataria, Chapeus de chuva, Lavaría, Chales, Gravatas, Flores, Plumas, Passemaria, Fitais, Artigos de Retrozeiro, Quinquelherias, Ourivesaria, Marroquineria, Perfumaria, etc.

Remessa Grátis

é Franco do MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO contendo 500 gravuras (modelos & céditos) e das Amostras de todas as fazendas, a quem requisitar, por carta franqueada e dirigida aos

SNSRS JULES JALUZOT & Cº

PARIS

Expedições para todos os países do mundo.

BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres

O MAIS EXTRAORDINARIO SUCESSO EM EDITORIA!

100 reis cada volume

Nas províncias, pelo correio 120 reis

A Empreza criando esta colecção de VOLUMES A 100 REIS, propõe-se apenas a um fim, o vulgarizar, por meio de uma publicação, feita em célfentes condições materiais e por um preço infinitamente barato, as obras dos românticos as mais conhecidos, constituindo as inúmeras «Biblioteca Popular», verdadeiramente dignas d'este nome.

O escriptorio é na Travessa da Queimada, 35, Lisboa.

arão do Roussado

Folhetins humorísticos

Publicaçā semanal em fascículos de 32 páginas, 50 reis cada fascículo.

EDITOR

Cleto Simão Afra

180 — RUA AUREA — 180 galhadas.

EDMUNDO DE AMICIS

Sobre o Oceano

TRADUÇÃO DE

Manoel Pinheiro Chagas

C.º a fascículo custa 80 reis, e assigna-se em casa de José Ayelino P. de Ma-